

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) DE 2027

Acrescenta o §2º ao art. 26, renumerando-se o parágrafo único para §1º, do Projeto de Lei nº 171/2026, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2027 (LDO).

Art 1º. Acrescente-se o §2º ao art. 26, renumerando-se o parágrafo único para §1º, com a seguinte redação:

“§2º Na hipótese de limitação de empenho e de movimentação financeira, deverão ser preservadas, tanto quanto possível, as dotações destinadas à manutenção e ampliação de ações e serviços públicos essenciais nas áreas de saúde, educação, assistência social, segurança alimentar, proteção à população em situação de rua, defesa civil, mobilidade urbana, saneamento, drenagem urbana e conservação de equipamentos públicos de uso coletivo.”

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, na data da assinatura.

Vereador Professor Jocelino

Vereador - PT

JUSTIFICATIVA

O art. 26 disciplina a limitação de empenho e determina que ela recaia proporcionalmente sobre outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras. A emenda não elimina a regra de contingenciamento, nem afronta a Lei de Responsabilidade Fiscal; ela apenas cria diretriz de proteção prioritária a áreas essenciais, reconhecendo que ajustes fiscais não podem incidir de forma cega sobre direitos fundamentais e serviços indispensáveis à população.

Essa proteção é coerente com a própria lógica do PLDO, que trata o orçamento como instrumento de justiça social, e também com a necessidade de evitar que comunidades mais vulneráveis sejam as primeiras atingidas por cortes e atrasos. A previsão expressa fortalece a defesa das pautas sociais e populares no momento mais sensível da execução orçamentária, que é o contingenciamento.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, na data da assinatura.

Vereador Professor Jocelino

Vereador - PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003200380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 16/06/2026 18:38

Checksum: **51FCA0F02C2570FC0393A21CA787147ED343D53941879A55C13D8F57BFD722EA**